

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º 13/74

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 13/74 DE 25 DE ABRIL DE 1974
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO MONTANTE DE CR\$ 120.000,00

DATA DA ENTRADA : EM 26 de Abril de 1974

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO : APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA EM 17 DE MAIO DE 1974

OBSERVAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Aprovado
Unanimidade
S. Ferrari 13/05/74
M. Ferrari*

OPARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Comissão de Economia e Finanças, através dos Vereadores abaixo firmados, após analisarem os dizeres do Projeto de lei nº 13/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de Cr\$120.000,00, é de parecer que o referido projeto deva merecer aprovação.

SALA FERNANDO FERRARI, 10 de maio de 1974

Luiz Carlos

Neto Scott



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Aprovado Af
unanimidade
S.F. Ferrari 17/05/74
M. Andréola*

Ilmo Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados requerem que, após ouvido o Plenário, seja apreciado e votado em regime de urgência o projeto de lei nº 13/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de Cr\$120.000,00.

SALA FERNANDO FERRARI, 10 de maio de 1974

[Handwritten signature]
Lider MDB

*Proposto
p/ Luiz Antônio
S. F. Ferraz, 17/05/74
Amfrela*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

*A Comissão de
Economia e Finanças
para o devido parecer.
S.F.F. 3/5/74
Amfrela
Presidente*

Of. 013 /74/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 25 de abril de 1974.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 013/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de CR\$120.000,00.

Trata-se apenas de uma legalização contábil, tendo em vista o auxílio recebido no mesmo valor, como 1ª parcela da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, supervisão geral do POEM, aditivo 2º do Acordo SEC/Estado e Prefeitura.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
Dr. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013/74 DE 25 DE ABRIL DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉ
DITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$...
120.000,00

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gon
çalves,

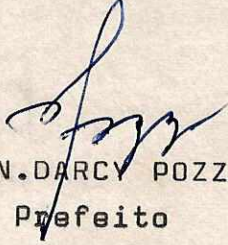
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um cré-
dito especial no valor de CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil
cruzeiros), na categoria econômica: ESCOLAS MUNICIPAIS - Secre-
taria de Educação e Cultura, Despesas de Capital - Investimen-
tos - 4.1.1.0-61- Obras Públicas - CR\$ 110.000,00 e ESCOLAS MU-
NICIPAIS - Secretaria de Educação e Cultura, Despesas de Capi-
tal - Investimentos - 4.1.4.0-61- Material Permanente - CR\$...
10.000,00;

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito-
autorizado no artigo anterior, a igual importância recebida co-
mo auxílio da Secretaria de Educação e Cultura, supervisão ge-
ral do POEM, aditivo 2º do Acordo SEC/Estado e Prefeitura Muni-
cipal;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e seten-
ta e quatro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito